

SUMÁRIO

- ✓ **TEMPO DE DEBATE, MAS TAMBÉM TEMPO DE AÇÃO**
- ✓ **SEGURAR O EMPREGO CIENTÍFICO, COM O QREN, POR 30 MESES**
- ✓ **MARIANO GAGO DECIDE LABORATÓRIOS ASSOCIADOS**
- ✓ **“ENCONTROS COM A CIÊNCIA” SOBREVIVEM A MARIANO GAGO?**
- ✓ **DGAEP DÁ SEQUÊNCIA A PEDIDOS DE CONCILIAÇÃO APRESENTADOS PELO SNESup**
- ✓ **ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DISCIPLINA**
- ✓ **DIÁRIO DA REPÚBLICA**

TEMPO DE DEBATE, MAS TAMBÉM TEMPO DE AÇÃO

O país ficou a conhecer no passado dia 28 de Junho o programa do Governo para os próximos anos. Conhecidos agora que são o Ministro da Educação e Ciência e o Programa do Governo para o Ensino Superior e Ciência, é tempo de reflexão, de debate, mas também tempo de acção.

O SNESup escreveu já ao Ministro tendo, além das felicitações no desempenho das funções, apresentado um conjunto de matérias que vêm preocupando os docentes do ensino superior e investigadores e que deram corpo ao Caderno de Encargos aprovado pelo Conselho Nacional do SNESup em Outubro e que espera discutir na reunião solicitada.

http://www.snesup.pt/htmls/dlds/caderno_de_encargos_29102010.pdf

A Direcção do SNESup vai constituir vários grupos de trabalho com vista à preparação de um conjunto de temas e da qual dará mais indicações aos associados nos próximos dias.

A discussão está em aberto, é preciso continuar a reflectir, a debater vários temas para que se possa definir estratégias de intervenção adequadas e não apenas responder aos problemas do imediato sem ter uma perspectiva de futuro para o Ensino Superior e Ciência.

Chamamos a atenção para:

Alguns textos publicados no Fórum SNESup sobre o Programa do Governo:

<http://forumsnesup.wordpress.com/2011/06/29/comentario-de-alberto-sampaio-sobre-o-programa-do-governo/>

<http://forumsnesup.wordpress.com/2011/06/30/comentario-de-nuno-ivo-goncalves-ao-programa-do-governo/>

<http://forumsnesup.wordpress.com/2011/06/30/comentario-de-joaquim-sande-silva-ao-programa-do-governo/>

O Programa do Governo para o Ensino Superior:

http://www.portugal.gov.pt/pt/GC19/Governo/ProgramaGoverno/Pages/ProgramadoGoverno_41.aspx#

E para a Ciência:

http://www.portugal.gov.pt/pt/GC19/Governo/ProgramaGoverno/Pages/ProgramadoGoverno_42.aspx#

SEGURAR O EMPREGO CIENTÍFICO, COM O QREN, POR 30 MESES

Mariano Gago viveu os últimos dias do seu mandato como Ministro da Ciência e do Ensino Superior, com alguma azáfama, pelo menos a avaliar pela quantidade de decisões e de medidas de última hora.

Uma delas foi a abertura de concursos públicos, promovidos no âmbito do Eixo Prioritário I (“Competitividade, Inovação e Conhecimento”) dos Programas Operacionais Regionais e do Regulamento Específico “Sistema de Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico”. São disso exemplos os concursos *SAECTN-PIIC&DT/1/2011*, do PO Norte, e *Centro-SCT-2011-01*, do PO Centro, ambos com candidaturas abertas até ao final de Junho.

Entre outros, estes concursos visam concretamente o objetivo de “dinamizar a criação de emprego científico e tecnológico, correspondendo ao notável incremento da capacidade de formação avançada”. Se a isso acrescentarmos que os beneficiários prioritários são os Laboratórios Associados e Laboratórios do Estado ou Internacionais com a sede em Portugal, fica patente a intenção em resolver parte do problema da empregabilidade dos 1000 doutorados do Programa Ciência. Acresce que a obrigatoriedade de cada linha de investigação ter de afetar um mínimo de 20 investigadores ETI (6 dos quais dependentes do financiamento do concurso) salienta ainda mais esse desiderato.

Contudo, esta tábua de salvação tem apenas a validade do QREN. No PO Norte, com maior número de instituições beneficiárias, foi feita uma afetação de 30 milhões de euros de fundos comunitários, sendo o volume global no PO Centro de 20 milhões de euros. Haverá vida para a investigação para lá do QREN?

MARIANO GAGO DECIDE LABORATÓRIOS ASSOCIADOS

Em despacho, Mariano Gago renovou por um período de 10 anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011, o estatuto dos laboratórios associados existentes. O despacho uniformiza o momento de avaliação dos LA com as demais unidades de

investigação do sistema científico nacional, podendo vir a ocorrer uma avaliação global intermédia no final do primeiro quinquénio.

Para além das reestruturações, que compreendem a inclusão de novas unidades de investigação em alguns dos LA existentes, Mariano Gago resolveu o processo das candidaturas pendentes ao estatuto de Laboratório Associado. Nessa medida aprovou a criação de dois novos laboratórios associados em instituições universitárias-fundações: o InBio – Rede de investigação em biodiversidade e recursos genéticos da universidade do Porto; e o Laboratório Associado de sociologia e políticas públicas do CIES-ISCTE.

“ENCONTROS COM A CIÊNCIA” SOBREVIVEM A MARIANO GAGO?

Em 2011, ao contrário do que vinha sucedendo por esta altura do ano, não haverá “Encontros com a ciência”. Avoluma-se, assim, a evidência que este evento se tornou mais um capricho de Mariano Gago que uma iniciativa genuína do Conselho dos Laboratórios Associados (CLA). Tanto mais que a própria página do CLA hibernou desde que João Sentieiro abandonou a sua presidência para se entregar à presidência da FCT, não conferindo qualquer importância a este evento. Fora do universo dos laboratórios associados, que se deu já conta deste eclipse?

DGAEP DÁ SEQUÊNCIA A PEDIDOS DE CONCILIAÇÃO APRESENTADOS PELO SNESup

Conforme anunciado no nº 40 da Ensino Superior - Revista do SNESup, o nosso Sindicato tem vindo a apresentar a diversas instituições propostas de Acordo Colectivo de Entidade Empregadora Pública visando essencialmente questões relacionadas com o período de trabalho, horários de trabalho, serviço nocturno e compensação de cargas horárias excessivas.

Das três primeiras instituições a quem as propostas foram apresentadas, uma pediu

prorrogação de prazo, e as duas restantes não responderam no prazo legal. Nestas condições, o SNESup pediu à DGAEP, nos termos legais, a promoção da conciliação, o que foi aceite, tendo já ocorrido o sorteio dos árbitros-presidentes e estando também já agendada a reunião de conciliação.

ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DISCIPLINA

Na passada 4ª feira, 29 de Junho, foi concluído o processo de eleição da Comissão de Fiscalização e Disciplina do SNESup. A lista eleita, constituída pelos colegas: José Manuel Matos Pereira, Gonçalo Nicolau Cerqueira Sopas de Melo Bandeira, João Álvaro Poças Santos, José Jasnau Caeiro, Nuno Miguel Cavalheiro Marques, José António Fonseca Figueiredo, João António Barroso da Costa Andrade e André Gonçalo Dias Pereira, já tomou posse iniciando já as suas funções com a realização da primeira reunião nesse mesmo dia.

<http://www.snesup.pt/htmls/EEZkkkuyAuWUOPqnwS.shtml>

DIÁRIO DA REPÚBLICA

[Lei n.º 47/2011, de 27 de Junho](#) - Cria a Ordem dos Engenheiros Técnicos e aprova o respectivo Estatuto e procede à primeira alteração do [Decreto-Lei n.º 349/99](#), de 2 de Setembro.

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 265/2011., publicado em 27 de Junho](#) - Declara, com força obrigatória geral, a ilegalidade do artigo 7.º, n.os 1 e 2, do [Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A](#), de 24 de Julho, republicado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A](#), de 14 de Outubro (diploma que procede à harmonização, na Administração Pública da Região Autónoma dos Açores, dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas).

[Lei n.º 46/2011, de 24 de Junho](#) - Cria o tribunal de competência especializada para propriedade

intelectual e o tribunal de competência especializada para a concorrência, regulação e supervisão e procede à 15.ª alteração à [Lei n.º 3/99](#), de 13 de Janeiro, que aprova a Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, à 4.ª alteração à [Lei n.º 18/2003](#), de 11 de Junho, que aprova o Regime Jurídico da Concorrência, à 5.ª alteração à [Lei n.º 5/2004](#), de 10 de Fevereiro, que aprova a Lei das Comunicações Electrónicas, à 2.ª alteração à [Lei n.º 25/2008](#), de 5 de Junho, que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, à 7.ª alteração à [Lei n.º 52/2008](#), de 28 de Agosto, que aprova a Lei de Organização e Financiamento dos Tribunais Judiciais, à 1.ª alteração à [Lei n.º 99/2009](#), de 4 de Setembro, que aprova o regime quadro das ordenações do sector das comunicações, à 23.ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 298/92](#), de 31 de Dezembro, que aprova o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, à 15.ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 94-B/98](#), de 17 de Abril, que regula as condições de acesso e de exercício da actividade seguradora e resseguradora no território da Comunidade Europeia, ao Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 486/99](#), de 13 de Novembro, ao Código de Propriedade Industrial, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 36/2003](#), de 5 de Março, à 2.ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 95/2006](#), de 29 de Maio, que estabelece o regime jurídico aplicável aos contratos à distância relativos a serviços financeiros celebrados com consumidores, e à 2.ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 144/2006](#), de 31 de Julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a [Directiva n.º 2002/92/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de Dezembro

[Portaria n.º 246/2011, de 22 de Junho](#) - Determina os valores dos coeficientes de revalorização das remunerações que servem de base de cálculo das pensões de invalidez e velhice do regime geral de segurança social e do regime do seguro social voluntário e revoga a [Portaria n.º 269/2009](#), de 17 de Março.

[Lei n.º 44/2011, de 22 de Junho](#) - Procede à quarta alteração à [Lei n.º 23/96](#), de 26 de Julho, que «Cria no

ordenamento jurídico alguns mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais».

Portaria n.º 242/2011, de 21 de Junho - Adapta o subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública (SIADAP 3) aos trabalhadores integrados na carreira especial de enfermagem.

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 1/2011, de 21 de Junho - Uniformiza a jurisprudência no sentido de que a competência territorial para o conhecimento de pedidos de anulação ou de nulidade de actos administrativos e de adopção de providências cautelares a eles respeitantes, formulados por dois requerentes - um com sede no estrangeiro e outro com sede em Portugal -, cabe ao tribunal da residência ou sede do autor em Portugal, ou ao Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, cabendo aos autores essa escolha.

Lei n.º 36/2011, de 21 de Junho - Estabelece a adopção de normas abertas nos sistemas informáticos do Estado.

Lei n.º 28/2011, de 16 de Junho - Procede à segunda alteração à **Lei n.º 4/2008**, de 7 de Fevereiro, que aprova o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espectáculos e estabelece o regime de segurança social aplicável a estes profissionais.

Lei n.º 24/2011, de 16 de Junho - Reforça os apoios concedidos aos centros de emprego protegido e às entidades que promovem programas de emprego

apoiado (primeira alteração ao **Decreto-Lei n.º 290/2009**, de 12 de Outubro).

Decreto-Lei n.º 70/2011, de 16 de Junho - Determina, de forma expressa, no âmbito do programa SIMPLEGIS, que certos decretos-lei não se encontram em vigor, em razão de caducidade, revogação tácita anterior ou revogação efectuada pelo presente decreto-lei.

Portaria n.º 236/2011, de 15 de Junho - Regula o processo de acreditação dos avaliadores externos e da actividade por estes desenvolvida no âmbito dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências desenvolvidos pelos centros novas oportunidades.

Decreto-Lei n.º 68/2011, de 14 de Junho - Aprova uma norma interpretativa, esclarecendo não ser aplicável aos deficientes das forças armadas a alteração aos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, prevista no artigo 6.º do **Decreto-Lei n.º 137/2010** de 28 de Dezembro.

Decreto-Lei n.º 66/2011, de 1 de Junho - Estabelece as regras a que deve obedecer a realização de estágios profissionais extracurriculares, no uso da autorização legislativa concedida pelo artigo 146.º da Lei **n.º 55-A/2010**, de 31 de Dezembro.

Lisboa – Avenida 5 de Outubro, 104, 4º – 1050-060 LISBOA – Atendimento – 10 - 13 e 14 - 18 Horas
Telefone 21 799 56 60 – Fax 21 799 56 61 - snesup@snesup.pt

Porto – Praça Mouzinho de Albuquerque (Rotunda da Boavista), 60 1º – 4100-357 PORTO – Atendimento – 10 - 13 e 14 - 17 Horas
Telefone 22 543 05 42 - Fax 22 543 05 43 - snesup.porto@snesup.pt

Coimbra – Estrada da Beira, 503, R/C, A – 3030-173 COIMBRA – Atendimento – 10 - 13 e 14 - 17 Horas
Telefone 23 978 19 20 – Fax 23 978 19 21 - snesup.coimbra@snesup.pt